

Decreto Legislativo Nº. 17/2011.

Dispõe sobre a denominação da Rua do Campo São Francisco, localizada próxima a Praça do Campo da Espinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Vereador Francisco de Assis Nogueira da Costa**, a Rua do Campo São Francisco, com início no entroncamento da Rua Maria de Lourdes Pacífico de Lima, nº 25, com término no canal de drenagem da Prefeitura Municipal de Aracati, tendo como referência, a residência da Sra. Débora Cláudio Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 19 de agosto de 2011.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente